



[Handwritten signature]

Orçamento e Grandes Opções do

Plano do Ano 2025



ÍNDICE

I – Missão, Visão e Valores	3
II – Nota Prévia	4
III - Orçamento para o ano financeiro de 2025	5
IV - Autorização Prévia para assunção de Compromissos Plurianuais	6
V – Análise Económico-Financeira	8
VI – Mapas Anexos	10

Handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dibeis".



I – MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão:

A Freguesia de Barreiros possui como foco de atuação o seu compromisso eleitoral, desempenhando um papel de proximidade com os seus habitantes através da prestação de serviços na óptica de satisfação das necessidades coletivas.

Visão:

Ao nível da Visão pretendemos desenvolver de forma contínua e integrada o conjunto dos serviços prestados, de forma profissional e eficaz face aos compromissos assumidos.

Valores:

Para a persecução da sua Visão a Junta de Freguesia pauta a sua atuação em valores como responsabilidade, competência, igualdade, qualidade, rigor e sempre com o intuito de bem servir a população.

Barreiros
[Handwritten signature]



II – NOTA PRÉVIA

Por aplicação da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, em cumprimento com o art.º 9.º n.º 1 alínea a) e com o art.º 16.º do n.º1 alínea a), a Junta de Freguesia de Barreiros, após execução e aprovação em Executivo do Orçamento e Grandes Opções do Plano, vem sujeitar a apreciação do referido documento à Assembleia de Freguesia.

Em conformidade com o n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro (SNC-AP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano Plurianual de Investimentos

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), a receita e despesa devem estar equilibradas, assim com ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI). Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa e não vinculativa, sendo o quadro do plano orçamental atualizado anualmente.

O presente documento tem como objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social da Freguesia de Barreiros e, deste modo, refletir uma proposta adequada à realização de investimentos e despesas que o Executivo pensa serem possíveis de concretização no exercício de 2025.

Assim, o orçamento proposto traduz-se, em termos genéricos, e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas para o mandato 2021/2025, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em paralelo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com os ensejos e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

O Executivo procura assegurar a eficiência e eficácia das suas operações, a fiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e normas.



III – ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento, deve por isso obedecer a princípios e regras previstas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), estipulado no DL 192/2015 de 11 de setembro.

Aquando da preparação do orçamento de 2025 colocam-se, em primeira instância os diversos recursos que se estimam arrecadar isto é, as Receitas, para depois se atender ao que denominamos de Gastos Fixos, ou seja, as Despesas Correntes, nomeadamente as que se reportam a Despesas com os Órgãos Autárquicos e à quase generalidade da Aquisição de Bens e Serviços, que pela sua evolução histórica assumem um carácter mais ou menos regular. Finalmente, o remanescente será aplicado em Investimento, ou seja, nas Despesas de Capital.

Este orçamento fecha a sequência de orçamentos apresentados por este executivo que visa a defesa da causa pública e o bem estar dos habitantes de Barreiros. Assim, continuaremos a investir no Espaço Lúdico Desportivo, cuja primeira fase estará concluída no primeiro trimestre de 2025. A melhoria das acessibilidades, com destaque para a Beneficiação da Rua de São José. Conservação de equipamentos onde daremos prioridade ao Edifício da Antiga Escola Primária. Na Zona de Lazer da Riberia, nomeadamente marcação de lugar de estacionamento, bem como melhoramento da área disponível. Ampliação da rede de saneamento, nomeadamente na Rua de Passos, assim como continuaremos a investir na abertura da estrada que futuramente irá ligar a Av. da Igreja à Av. Nossa Senhora das Angústias.

No campo das atividades, continuaremos a apostar no bem-estar das pessoas, proporcionando-lhes atividades e momentos de lazer tão necessários para valorar a convivência em comunidade.

Por isso, apoiaremos atividades de cariz cultural, religioso, etc... quer seja por nossa iniciativa, quer através de associações ou comissões de festas, como são o caso do Carnaval e a Festa em Honra da Nossa Senhora das Angústias. Continuaremos a promover atividades que estimulem o bem-estar das nossas crianças como o dia mundial da criança e as férias de verão.

Para os nossos séniores e população em geral continuaremos a apostar e a melhorar as atividades existentes, seja por iniciativa própria ou através de assinatura de protocolos como associações específicas, nomeadamente Valoriza, Centro Social Vale do Homem e Marcha de Barreiros.

Retomaremos a realização do Green Sunset, bem como levaremos a cabo mais uma edição da atividade “BarreirosDay”.



Em suma, esperamos que no final deste mandato, ter conseguido executar grande parte do plano sufragado pelos Barreirenses nas eleições autárquicas de 2021.

Quanto aos valores das estimativas, as mesmas são consideradas prudentes e aconselháveis na atual conjuntura. Partindo desta premissa, o Orçamento para 2025 é de 202.938,00€

IV – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- 1) A autorização de despesa que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamento em atraso das entidades públicas, conjugado com o artigo 12º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, a autorização prévia por parte da do órgão deliberativo da Freguesia
- 2) Admitiu, portanto, o legislador que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão Deliberativo, possa ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais da Autarquia, Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes);
- 3) Tal, contudo, não dispensa que, em fase posterior seja levado ao conhecimento da Assembleia de Freguesia uma relação onde estejam elencadas as situações que venham a decorrer;
- 4) A Administração Pública está, nos termos do art. 5.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 1 de janeiro, vinculada ao princípio da boa administração, devendo pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, organizando-se de forma desburocratizada;
- 5) Está, por outro lado, vinculada pelo princípio da legalidade ao estrito cumprimento das regras aplicáveis em matéria financeira, mormente em matéria de compromissos e pagamentos, e de contratação pública;
- 6) Nesta conformidade, afigura-se adequado que, posto que garantida a regularidade financeira da despesa, a legalidade do procedimento de contratação e a transparência dos encargos assumidos pela autarquia, possa o órgão executivo da Freguesia assumir encargos plurianuais desde que respeitadas as exigências enunciadas no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei



n.º 197/99, de 8 de junho e que correspondem à solução pacificamente adotada em toda a Administração Local.

7) Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia de Freguesia de Barreiros delibere, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:

a) A emissão de autorização genérica à assunção de encargos plurianuais para o Mandato 2021-2025, nos seguintes casos: i) quando a despesa resulte de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ii) quando os encargos não excedam o limite de € 99.759,47 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

8) Deverá ser presente a cada reunião da Assembleia de Freguesia uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Barreiros, 30 de novembro de 2024.



V – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em sede de elaboração do orçamento e analisando a estrutura económico-financeira das receitas e despesas merece particular destaque o princípio do Equilíbrio Orçamental que deve ser observado, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes.

A receita prevista para o ano de 2025 é de 202.938,00€, sendo que a receita corrente representa 100.588,00€, em que se destaca a receitas das transferências do Orçamento de Estado com uma representatividade de 49,50%, enquanto a receita de capital no valor de 102.350,00€ representa 50,5%, que se relacionam com o protocolo com o Município para obras.

A despesa prevista para o ano de 2025 é de 202.938,00€, sendo que a despesa corrente é de 78.608,00€, em que se destaca a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal com uma representatividade de 38,70%, do valor global da despesa, enquanto a despesa de capital (investimento) no valor de 124.330,00€ representa 61,30%.

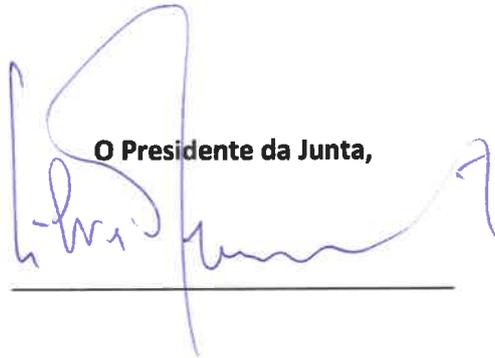
ORÇAMENTO DA RECEITA	Valor	ORÇAMENTO DA DESPESA	Valor
Receitas Correntes	100.588,00 €	Despesas Correntes	78.608,00 €
Receitas de Capital	102.350,00 €	Despesas de Capital	124.330,00 €
TOTAL RECEITA EFETIVA	202.938,00 €	TOTAL DESPESA EFETIVA	202.938,00 €



Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano 2025

Face ao exposto, deixo em anexo o Orçamento para 2025 e as Grandes Opções Plano.

Freguesia de Barreiros, 30 novembro de 2024.


O Presidente da Junta,


O Secretário,


O Tesoureiro,



Junta de Freguesia de Barreiros

Concelho de Amares

NIF: 507.125.061

ORÇAMENTO DE 2025	APROVAÇÕES: Executivo 30/11/2024 Deliberativo --/--/--
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	100 588,00	Correntes	78 608,00
De Capital	102 350,00	De Capital	124 330,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	202 938,00	Total	202 938,00

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

A Presidente

A Secretária

O Tesoureiro

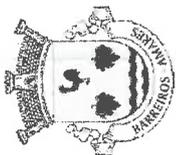
O 1º Secretário

O 2º Secretário

Junta de Freguesia de Barreiros

Concelho de Amares

NIF: 507.125.061

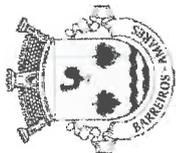


Silva

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	Receita corrente	0,00	100 588,00	100 588,00	100 588,00	100 588,00	100 588,00	100 588,00
	Receita fiscal	0,00	1 760,00	1 760,00	1 760,00	1 760,00	1 760,00	1 760,00
R11	Impostos diretos	0,00	1 760,00	1 760,00	1 760,00	1 760,00	1 760,00	1 760,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	96 478,00	96 478,00	96 478,00	96 478,00	96 478,00	96 478,00
R51	Transferências correntes	0,00	96 478,00	96 478,00	96 478,00	96 478,00	96 478,00	96 478,00
R511	Administrações Públicas	0,00	72 728,00	72 728,00	72 728,00	72 728,00	72 728,00	72 728,00
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	22 250,00	22 250,00	22 250,00	22 250,00	22 250,00	22 250,00
R5115	Administração Local	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Receita de capital	0,00	102 350,00	102 350,00	102 350,00	102 350,00	102 350,00	102 350,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	102 350,00	102 350,00	102 350,00	102 350,00	102 350,00	102 350,00
R911	Transferências de capital	0,00	102 350,00	102 350,00	102 350,00	102 350,00	102 350,00	102 350,00
R9111	Administrações Públicas	0,00	102 350,00	102 350,00	102 350,00	102 350,00	102 350,00	102 350,00
R91111	Administração Central - Estado Português	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
R91115	Administração Local	0,00	97 350,00	97 350,00	97 350,00	97 350,00	97 350,00	97 350,00
	Receita efetiva [1]	0,00	202 938,00	202 938,00	202 938,00	202 938,00	202 938,00	202 938,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	202 938,00	202 938,00	202 938,00	202 938,00	202 938,00	202 938,00
	Despesa corrente	0,00	78 608,00	78 608,00	78 608,00	78 608,00	78 608,00	78 608,00



Junta de Freguesia de Barreiros

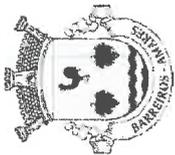
Concelho de Amares
NIF: 507.125.061

Pág. n.º 2

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D1	Despesas com o pessoal	0,00	31 670,00	31 670,00	32 170,00	32 170,00	32 170,00	32 170,00
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	27 450,00	27 450,00	27 950,00	27 950,00	27 950,00	27 950,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D13	Segurança Social	0,00	3 220,00	3 220,00	3 220,00	3 220,00	3 220,00	3 220,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	43 398,00	43 398,00	42 398,00	42 398,00	42 398,00	42 398,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	3 320,00	3 320,00	3 320,00	3 320,00	3 320,00	3 320,00
D41	Transferências correntes	0,00	3 220,00	3 220,00	3 220,00	3 220,00	3 220,00	3 220,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	3 220,00	3 220,00	3 220,00	3 220,00	3 220,00	3 220,00
D42	Subsídios correntes	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00
D6	Despesa de capital	0,00	124 330,00	124 330,00	54 830,00	54 830,00	54 830,00	54 830,00
D7	Aquisição de bens de capital	0,00	114 330,00	114 330,00	54 830,00	54 830,00	54 830,00	54 830,00
D71	Transferências e subsídios de capital	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Transferências de capital	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	202 938,00	202 938,00	132 938,00	132 938,00	132 938,00	132 938,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	202 938,00	202 938,00	132 938,00	132 938,00	132 938,00	132 938,00
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Junta de Freguesia de Barreiros

Concelho de Amarelos

NIF: 507.125.061

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
	Despesa primária	0,00	202 938,00	202 938,00	132 938,00	132 938,00	132 938,00	132 938,00	
	Saldo corrente	0,00	21 980,00	21 980,00	22 480,00	22 480,00	22 480,00	22 480,00	
	Saldo de capital	0,00	-21 980,00	-21 980,00	-22 480,00	-22 480,00	-22 480,00	-22 480,00	
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em ____ de _____ de _____

Órgão executivo
 Em 30 de novembro de 2024



Junta de Freguesia de Barreiros

Concelho de Amares

NIF: 507.125.061

Pág. n.º 1

Alc
D. Silva

ORÇAMENTO DE 2025	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS RECEITAS	Executivo 30/11/2024
	Deliberativo --/--/--

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	1 760,00	0,9
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	800,00	0,4
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96 478,00	47,5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 500,00	0,7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	100 588,00	49,6
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	102 350,00	50,4
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	102 350,00	50,4
TOTAL DAS RECEITAS	202 938,00	100,0



Junta de Freguesia de Barreiros

Concelho de Amarelos

NIF: 507.125.061

Handwritten signature

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				1760,00
01.02	Outros:			1760,00	
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis		1760,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				800,00
04.01	Taxas:			800,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		800,00		
04.01.23.04	Canídeos	500,00			
04.01.23.99	Outros	300,00			
04.01.23.99.09	Cemitérios	200,00			
04.01.23.99.99	Outras	100,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				96478,00
06.03	Administração Central:			74228,00	
06.03.01	Estado:		72728,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamentos das Freguesias	22121,00			
06.03.01.05	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	42807,00			
06.03.01.99	Outras	7800,00			
06.03.07	Serviços e fundos autónomos		1500,00		
06.03.07.99	Outros	1500,00			
06.03.07.99.01	SIGRE	1000,00			
06.03.07.99.02	IEFP - Contratos de Emprego e Inserção	500,00			
06.05	Administração local:			22250,00	
06.05.01	Continente		22250,00		
06.05.01.01	Administração Autárquica - CMA	20000,00			
06.05.01.06	Outras Transferências	2250,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES				1500,00
07.02	Serviços:			1250,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		100,00		
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		50,00		
07.02.08.03	Serviços Culturais	50,00			
07.02.08.03.99	Outros	50,00			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias:		1100,00		
07.02.09.05	Cemitérios	1000,00			
07.02.09.99	Outros	100,00			
07.03	Rendas:			250,00	
07.03.99	Outras		250,00		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				50,00
08.01	Outras:			50,00	
08.01.99	Outras		50,00		
08.01.99.99	Diversas	50,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				100588,00



Junta de Freguesia de Barreiros

Concelho de Amares

NIF: 507.125.061

Alves
glb

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				102350,00
10.03	Administração central			5000,00	
10.03.07	Estado-Participação comunitária em proj. cofinanciados		5000,00		
10.05	Administração local:			97350,00	
10.05.01	Continente		97350,00		
10.05.01.01	Município de Amares	97350,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				<u>102350,00</u>
	TOTAL DAS RECEITAS				202938,00



Junta de Freguesia de Barreiros

Concelho de Amarelos

NIF: 507.125.061

Pág. n.º 1

9
Diário
J. L.

ORÇAMENTO DE 2025	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo <i>30/11/2024</i>
	Deliberativo <i>___/___/___</i>

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	31 670,00	15,6
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	43 398,00	21,4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3 220,00	1,6
05 SUBSÍDIOS	100,00	0,0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220,00	0,1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	78 608,00	38,7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	114 330,00	56,3
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10 000,00	4,9
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	124 330,00	61,3
TOTAL DAS DESPESAS	202 938,00	100,0



Junta de Freguesia de Barreiros

Concelho de Amarelos

NIF: 507.125.061

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	Junta de Freguesia Barreiros			202938,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL			31670,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:		27450,00	
01.01.01	Titulares de órgãos de sober. e membros de órgãos Aut.	16000,00		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	11000,00		
01.01.10	Gratificações:	450,00		
01.01.10.01	Membros dos órgãos autárquicos	450,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:		1000,00	
01.02.13	Outros suplementos e prémios		1000,00	
01.02.13.02	Outros	1000,00		
01.03	Segurança social:		3220,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		3220,00	
01.03.05.03	Outros	3220,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			43398,00
02.01	Aquisição de bens:		9950,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes:		2450,00	
02.01.02.01	Gasolina	250,00		
02.01.02.02	Gasóleo	2000,00		
02.01.02.99	Outros	200,00		
02.01.04	Limpeza e higiene		300,00	
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas		500,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		200,00	
02.01.08	Material de escritório		250,00	
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		100,00	
02.01.14	Outro material - Peças		500,00	
02.01.17	Ferramentas e utensílios		400,00	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		250,00	
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		1000,00	
02.01.21	Outros bens		4000,00	
02.02	Aquisição de serviços:		33448,00	
02.02.01	Encargos das instalações		1400,00	
02.02.02	Limpeza e higiene		6000,00	
02.02.03	Conservação de bens		3000,00	
02.02.09	Comunicações		900,00	
02.02.10	Transportes		3200,00	
02.02.11	Representação dos serviços		1000,00	
02.02.12	Seguros		1000,00	
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		3500,00	
02.02.15	Formação		300,00	
02.02.17	Publicidade		1000,00	
02.02.18	Vigilância e segurança		180,00	
02.02.19	Assistência técnica		600,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados		10000,00	

Av. da Igreja, nº:127 - BARREIROS - 4720- 052 BARREIROS - AMR * Tel.: 253 991 257

Email: freguesiadebarreiros@gmail.com Software:www.modulac.pt



Junta de Freguesia de Barreiros

Concelho de Amarelos

NIF: 507.125.061

Handwritten signature and initials in blue ink.

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.02.22	Serviços de saúde		440,00	
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		100,00	
02.02.25	Outros serviços		828,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3220,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:		3220,00	3220,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos			
04.07.01.01	Instituições sem fins lucrativos	3220,00		
05	SUBSÍDIOS			100,00
05.08	Famílias			100,00
05.08.01	Outras		100,00	
05.08.01.01	CEI+, CEI, EQE	100,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220,00
06.02	Diversas:			220,00
06.02.03	Outras:		220,00	
06.02.03.04	Serviços bancários	120,00		
06.02.03.05	Outras	100,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01			78608,00
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			114330,00
07.01	Investimentos:		114330,00	
07.01.03	Edifícios:		82600,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços	100,00		
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	82500,00		
07.01.04	Construções diversas:		31030,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	24000,00		
07.01.04.05	Parques e jardins	6510,00		
07.01.04.08	Sinalização e trânsito	100,00		
07.01.04.11	Cemitérios	420,00		
07.01.07	Equipamento de informática		100,00	
07.01.08	Software informático		400,00	
07.01.09	Equipamento administrativo		100,00	
07.01.10	Equipamento básico		100,00	
07.01.10.02	Outro	100,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			10000,00
08.07	Instituições sem fins lucrativos			10000,00
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos		10000,00	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01			124330,00



Junta de Freguesia de Barreiros

Concelho de Amareiros

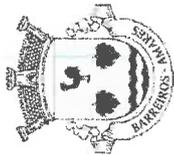
NIF: 507.125.061

Handwritten signature and initials in blue ink.

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				202938,00



Junta de Freguesia de Barreiros

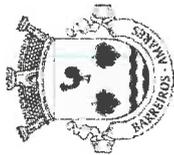
Concelho de Amareiros

NIF: 507.125.061

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos					Total previsto (22)			
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Ini- cio (11)		Fim (12)	Estima- tiva 2024 (15)	2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)		2028 (19)	2029 (20)	Outros (21)
03.03.01.03	029/22	Travessa das Pedreiras	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.04	030/22	Rua do Sameiro	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.05	031/22	Rua do Carvalhal	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.06	032/22	Travessa da Geira	01/07.01.04.01	A	100			100		10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.07	033/22	Travessa da Portela	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.08	034/22	Travessa do Sameiro	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.09	035/22	Rua Nova de Queirões	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.10	036/22	Largo da Serradoura	01/07.01.04.01	A	100					10/21	12/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.11	037/22	Rua da Geira	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.12	038/22	Rua Nova da Triavada	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.13	039/22	Rua de Fervença	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.14	040/22	Rua Monte Maminho	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.15	041/22	Rua de Queirões	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.16	042/22	Rua Fonte da Lameira	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.18	043/22	Travessa dos Loureiros	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.19	044/22	Travessa da Lameira	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.20	045/22	Rua do Barral	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.21	046/22	Rua de Além	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.22	047/22	Av. Nova de Queirões	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.23	048/22	Rua Nossa Senhora de Fátima	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.24	049/22	Avenida de Além	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.25	050/22	Avenida do Carvalhal	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.26	051/22	Avenida da Igreja	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.27	052/22	Avenida de Passos	01/07.01.04.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.28	053/22	Avenida de Queirões	01/07.01.04.01	A	100					10/17	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	6
													5 000	0	0	0	0	0	0	5 000
													1	1	1	1	1	1	1	6
													1	1	1	1	1	1	1	6



Junta de Freguesia de Barreiros

Concelho de Amareiros

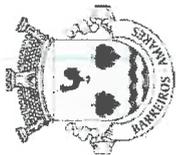
NIF: 507.125.061

Pág. n.º 4

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)						
				RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Ini- cio (11)		Fim (12)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes										
													2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)		2029 (20)	Outros (21)				
03.03.01.29	054/22	Avenida Rio Cávado	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	6	
03.03.01.30	055/22	Avenida do Sameiro	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.31	056/22	Avenida Nossa Senhora das Angústias	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.32	059/22	Largo de Passos	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.33	060/22	Rua de Agrolongo	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.34	061/22	Rua do Atoleiro	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.35	062/22	Rua da Barroca	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.36	063/22	Rua da Cávadas	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.37	064/22	Rua do Cruzeiro	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.38	065/22	Rua do Eirado	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.39	066/22	Rua da Escola	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.40	067/22	Rua da Lameira	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.41	068/22	Rua de Minhotos	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.42	069/22	Rua Nova da Lameira	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.43	070/22	Rua Nova do Sameiro	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/22	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.44	071/22	Rua dos Paulos	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.45	072/22	Rua das Pedreiras	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.46	073/22	Rua da Poça de Quintão	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.47	074/22	Rua do Porbal	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.48	075/22	Rua do Saigueira	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.49	076/22	Rua do Soajo	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.50	077/22	Rua dos Talhos	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.51	078/22	Rua da Triavada	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.52	079/17	Rua de Viñar	01/07.01.04.01	A 100						10/21	10/25	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6

Euros



Junta de Freguesia de Barreiros

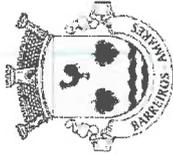
Concelho de Amareiros
NIF: 507.125.061

Pág. n.º 5

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)				
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Emp (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Realiza- do (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes							
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)		2028 (19)	2029 (20)	Outros (21)	
03.03.01.53	080/22	Rua de S. José	01/07.01.04.01	A	100						10/21	10/25	0	5 000	1	1	1	1	1	1	1	5 005
03.03.01.54	081/22	Travessa de Além	01/07.01.04.01	A	100						10/21	10/25	0	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.55	082/22	Travessa do Barral	01/07.01.04.01	A	100						10/21	10/25	0	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.56	083/22	Travessa do Carvalhal	01/07.01.04.01	A	100						10/21	10/25	0	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.57	084/22	Travessa das Cávadas	01/07.01.04.01	A	100						10/21	10/25	0	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.58	085/22	Travessa do Cruzeiro	01/07.01.04.01	A	100						10/21	10/25	0	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.59	086/22	Travessa da Fonte Lameira	01/07.01.04.01	A	100						10/21	10/25	0	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.60	087/22	Travessa de Minhotos	01/07.01.04.01	A	100						10/21	10/25	0	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.61	088/22	Travessa de Queirões	01/07.01.04.01	A	100						10/21	10/25	0	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.62	089/22	Travessa de Reptiqueiro	01/07.01.04.01	A	100						10/21	10/25	0	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.63	090/22	Travessa da Telheira	01/07.01.04.01	A	100						10/21	10/25	0	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.64	091/22	Travessa da Triavada	01/07.01.04.01	A	100						10/21	10/25	0	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.65	092/22	Travessa de Vilar	01/07.01.04.01	A	100						10/21	10/25	0	1	1	1	1	1	1	1	1	6
03.03.01.99	102/22	Obras e Reparações em diversos caminhos	01/07.01.04.01	E							100	10/21 12/25	0	8 939	37 000	37 000	37 000	37 000	37 000	37 000	37 000	193 939
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03											0	24 000	37 060	37 060	37 060	37 060	37 060	37 060	37 060	209 300
		TOTAL DO OBJETIVO 03											0	24 000	37 060	37 060	37 060	37 060	37 060	37 060	37 060	209 300
04		OUTRAS FUNÇÕES																				
04.02		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																				

Euros



Junta de Freguesia de Barreiros

Concelho de Amareos
NIF: 507.125.061

Pág. n.º 6

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Forma	Fonte de financiamento (%)				Datas		Realizado (14)	Estimativa 2024 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)			
					Financiamento (%)				Início (11)	Fim (12)			Períodos seguintes								
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empir (9)					ND (10)	2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)		2029 (20)	Outros (21)	
04.02.10	001/25	Fábrica da Igreja Paroquial S. Pedro de Barreiros	01/08.07.01	0	100					01/25	12/25	0	10 000	0	0	0	0	0	0	0	10 000
		TOTAL DO PROGRAMA 04.02										0	10 000	0	0	0	0	0	0	0	10 000
		TOTAL DO OBJETIVO 04										0	10 000	0	0	0	0	0	0	0	10 000
		TOTAL GERAL										0	100 000	124 330	54 890	54 890	54 890	54 890	54 890	54 890	498 780

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

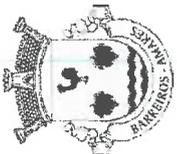
(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2024.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).



Junta de Freguesia de Barreiros

Concelho de Amareos

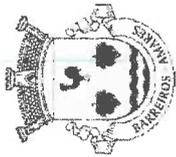
NIF: 507.125.061

Pág. n.º 7

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Em ____ de _____ de _____
O Contabilista Público
[Signature]

Em 30 de setembro de 2024
Órgão executivo
[Signature]



Junta de Freguesia de Barreiros

Concelho de Amarelos

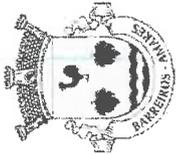
NIF: 507.125.061

Pág. n.º 2

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2025

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Forma	Fonte de financiamento (%)				Datas		Fases	Pagamentos						Total previsto			
					RC (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Imício (11)		Fim (12)	Realizado (14)	Estimativa 2024 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)	
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)		2028 (19)		2029 (20)
02.05.02.09	017/22	Iluminação de Natal	01/02.02.20	0	100					10/21	10/25	0	0	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.05.02.10	018/22	Passoio Anual da Freguesia	01/02.02.10	0	100					10/21	10/25	0	0	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	14 400
02.05.02.11	019/22	Dia Mundial da Criança	01/02.02.20	0	100					10/21	10/25	0	0	600	600	600	600	600	600	600	3 600
02.05.02.12	020/22	Festa do Carnaval	01/02.01.21	A	100					10/21	10/25	0	0	600	600	600	600	600	600	600	3 600
02.05.02.13	021/22	Sardinhada dos Santos Populares	01/04.07.01.01	A	100					10/21	10/25	0	0	200	200	200	200	200	200	200	1 200
02.05.02.14	022/22	Marcha de Barreiros	01/04.07.01.01 (*)	A	100					10/21	10/25	0	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
02.05.02.15	023/22	GREEN SUNSET	01/02.01.05										0	0	500	500	500	500	500	500	3 000
02.05.02.15	023/22	GREEN SUNSET	01/02.01.21										0	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
02.05.02.99	025/22	Outras atividades não previstas	01/02.02.20	0				100		01/21	10/25	0	0	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	36 000
			01/02.02.25	A	100					10/21	10/25	0	0	50	50	50	50	50	50	50	300
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											0	0	16 810	16 810	16 810	16 810	16 810	16 810	100 860
		TOTAL DO OBJETIVO 02											0	0	17 350	17 350	17 350	17 350	17 350	17 350	104 100
04		OUTRAS FUNÇÕES																			
04.02		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																			
04.02.01	093/22	Freguesia de Lago - Expediente e Limpeza Escolar	01/04.07.01.01	0	100					10/21	10/25	0	0	480	480	480	480	480	480	480	2 880
04.02.02	094/22	Freguesia de Rendufe - Expediente e Limpeza Escolar	01/04.07.01.01	0	100					10/21	10/25	0	0	60	60	60	60	60	60	60	360
04.02.03	095/22	UF Ferreiros - Expediente e Limpeza Escolar	01/04.07.01.01	0	100					10/21	10/25	0	0	40	40	40	40	40	40	40	240



Junta de Freguesia de Barreiros

Concelho de Amarelos

NIF: 507.125.061

Pág. n.º 3

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)			
					RC (6)	RP (7)	UE (8)	Emp (9)	ND (10)	Imí- cio (11)		Fim (12)	Realiz- ado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)	
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)		2028 (19)		2029 (20)
04.02.04	096/22	Comissão de Festas N. Sra das Angústias	01/04.07.01.01	0	100					10/21	10/25	0	0	300	300	300	300	300	300	300	1 800
04.02.05	097/22	Valoriza - Ass. Desenvolvimento Local	01/04.07.01.01	A	100					10/21	10/25	0	0	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	6 600
04.02.07	099/22	Associação dos Antigos Estudantes da Esc. Sec. Amarelos	01/04.07.01.01	0				100		10/21	10/25	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
04.02.08	100/22	Associação Recreativa Cultural Triavada	01/04.07.01.01	0				100		01/22	12/25	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
04.02.09	105/22	Associação de Bombeiros Voluntários de Amarelos	01/04.07.01.01	0				100		10/21	12/25	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
04.02.99	101/22	Outras Instituições	01/04.07.01.01	A				100		10/21	12/25	0	0	10	10	10	10	10	10	10	60
		TOTAL DO PROGRAMA 04.02										0	0	2 020	2 020	2 020	2 020	2 020	2 020	2 020	12 120
		TOTAL DO OBJETIVO 04										0	0	2 020	2 020	2 020	2 020	2 020	2 020	2 020	12 120
		TOTAL GERAL										0	0	19 370	19 370	19 370	19 370	19 370	19 370	19 370	116 220



Junta de Freguesia de Barreiros

Concelho de Amarelos

NIF: 507.125.061

Pág. n.º 4

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2025

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
- (6) Receitas Gerais (%).
- (7) Receitas Próprias (%).
- (8) Financiamento da União Europeia (%).
- (9) Contração de empréstimos (%).
- (10) Ainda não definida (%).
- (13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.
- (14) Realizado antes de 1 de outubro de 2024.
- (15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.
- (22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).
- (*) Projeto com múltiplas rubricas associadas. Na linha são indicados os somatórios das referidas rubricas.

O Contabilista Público
Em ___ de _____ de _____

Órgão executivo
Em 30 de Novembro de 2024